



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO  
DISTRITO FEDERAL

Presidência

Secretaria Executiva

**Ementa:** Aprovação das propostas apresentadas pela Unidade de Controle Interno para a implementação do Programa de Integridade e Gestão de Riscos no âmbito do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

### DELIBERAÇÃO Nº 001/2023 - CIG

O Comitê Interno de Governança do Instituto Brasília Ambiental, reunido em caráter ordinário em Brasília, no dia 02 de fevereiro de 2023, em ambiente virtual por meio da plataforma digital Zoom, DELIBEROU, por unanimidade dos membros presentes, pela aprovação das propostas apresentadas pela UAI, conforme tabela a seguir.

UNIDADE PROPONENTE	PROPOSTA	DOC SEI!	JUSTIFICATIVA
Unidade de Auditoria Interna - UAI	Tornar obrigatório todos os gestores indicarem um representante para capacitação em Gestão de Riscos e Programa de Integridade.	105171587	Implementação do Programa de Integridade
	Apresentar uma trilha de capacitação em Gestão de Riscos e Programa de Integridade, Governança e Compliance.	105171587	Implementação do Programa de Integridade
	Criação do Grupo de Trabalho, composto por um titular e um suplente da ASCOM, DIGEP, Comissão de Ética, CPSPAD, ouvidoria e UAI, com prazo de 190 dias.	104364410	Implementação do Programa de Integridade

Votaram pela aprovação: Cláudio José Trinchão Santos, Thúlio Cunha Moraes, Ricardo Roriz, André Luiz Cordeiro(Suplente), Marcelo Sirkis, Diogo Chaves, Kemerson Oliveira, Eduardo Lamounier e Douglas Eduardo Dias Pena.

**CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS**

Presidente do CIG



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS - Matr.1695059-3, Presidente do Brasília Ambiental**, em 17/02/2023, às 04:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=105191142)  
verificador= **105191142** código CRC= **0C0A4CD0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

00391-00005671/2019-92

Doc. SEI/GDF 105191142